

A
R
S
S

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2017

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

CONTRATO Nº 171/2017

Licitação
649
Fls.

Por este instrumento de contrato administrativo, que entre si fazem, de um lado a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca, Francisco Beltrão - PR devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.333.678/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF. nº 820.840.689-91 e RG. Nº 4.676.502-8 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Sul/PR, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PROTECNO - Comercio de Materiais Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.344.785/0001-04, representado por seu sócio o Sr. Charles do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, titular do RG. nº 5.292.346-8 SSP/PR., inscrito no CPF/MF nº 839.679.589-49, residente e domiciliado na cidade de Cascavel-PR., aqui denominado de **CONTRATADA**, com respaldo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no **procedimento licitatório mencionado em epígrafe**, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de contrato é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos/materiais consignados na especialidades de ortopedia junto ao Hospital Regional de Saúde do Sudoeste - HRSWAP, até o término da vigência do convênio com a Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no procedimento licitatório identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com o art. 55, inciso XI da LLCA.

1.2 Discriminação do objeto:

LOTE 01						
CONSIGNADOS DE ORTOPEDIA						
Lote/Item	Descritivo/ Cód. GMS	Código SUS	Unid.	Qtd.	Preço Max Unit. (MEDIA)	Total Max. R\$
01/01	Fio de Kirchner nas bitolas 1,0mm; 1,5mm e 2,0mm	07.02.03.134-8	Unid.	500	R\$7,53	R\$3.765,00
01/02	Fio tipo steinman liso bitolas 2,5mm; 3,0mm; 3,5mm; 4,0mm; 4,5mm e 5mm	07.02.05.079-2	Unid.	50	R\$6,95	R\$347,50
01/03	Fio tipo steinman rosqueado englobando todas as medidas.	07.02.03.033-3	Unid.	10	R\$9,17	R\$91,70
01/04	Fio de cerclagem confeccionado em aço inoxidável, nas bitolas 0,8 mm; 1,0 mm; 1,25 mm; 1,5 mm. (Indicar o VALOR TOTAL para os 100 metros).	Não consta em tabela SUS	Metro	20	R\$64,94	R\$1.298,80
01/05	Placa de Compressão Dinâmica 4,5mm larga em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de	07.02.03.091-0	Unid.	15	R\$171,57	R\$2.573,55

B

A

A

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

S
Atuação

650

	4,5mm esponjosos de 6,5mm - INCLUI PARAFUSOS					
01/06	Placa de Compressão Dinâmica 4,5mm estreita em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.090-2	Unid.	15	R\$136,66	R\$2.049,90
01/07	Placa de reconstrução de bacia 4,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.093-7	Unid.	10	R\$188,70	R\$1887,00
01/08	Placa ortopédica em formato "L" para planalto tibial, em aço inox - engloba todas medidas - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.097-0	Unid.	10	R\$167,27	R\$1.672,70
01/09	Placa ortopédica em formato "T" 4,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.100-3	Unid.	10	R\$167,27	R\$1.672,70
01/10	Placa de suporte de plateau tibial lado direito e esquerdo em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.094-5	Unid.	10	R\$167,27	R\$1.672,70
01/11	Placa de sustentação condílea femoral lado direito e esquerdo em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.088-0	Unid.	8	R\$306,27	R\$2.450,16
01/12	Placa trevo 4,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.102-0	Unid.	8	R\$167,27	R\$1.338,16
01/13	Placa em formato cobra 4,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.087-2	Unid.	5	R\$443,69	R\$2.218,45
01/14	Placa terço-tubular 4,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e	07.02.03.084-8	Unid.	10	R\$102,66	R\$1.026,60

B

A

A

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

R.S.S.
Licitação

Fls. 651

	esponjosos de 6,5mm - INCLUI PARAFUSOS					
01/15	Placa Ponte 4,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.106-2	Unid.	10	R\$326,84	R\$3.268,40
01/16	Parafuso cortical em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 4,5mm, hexágono interno de 3,5mm e alma de 3,2mm GMS	07.02.03.070-8	Unid.	30	R\$10,46	R\$313,80
01/17	Parafuso esponjoso em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 6,5mm, comprimento de rosca de 16mm, 32mm e rosca total, hexágono interno de 3,5mm e alma de 3,2mm	07.02.03.073-2	Unid.	30	R\$16,05	R\$481,50
01/18	Parafuso maleolar	07.02.03.074-0	Unid.	20	R\$12,68	R\$253,60
01/19	Placa angulada 4,5mm diversos tamanhos e angulações em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.085-6	Unid.	8	R\$218,67	R\$1.749,36
01/20	Placa DCP 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - GMS - 65.22.43934	07.02.03.089-9	Unid.	50	R\$106,49	R\$5.324,50
01/21	Placa de reconstrução de bacia 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.092-9	Unid.	30	R\$173,75	R\$5.212,50
01/22	Placa em formato T 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.099-6	Unid.	25	R\$159,61	R\$3.990,25
01/23	Placa em formato L reto e oblíquo 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm com furos para	07.02.03.096-1	Unid.	10	R\$159,61	R\$1.596,10

A

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ N°. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

viss
Licitação

Fls.

652

	compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS					
01/24	Placa trevo 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm- INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.101-1	Unid.	10	R\$159,61	R\$1.596,10
01/25	Placa torço-tubular 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 4,0mm - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.083-0	Unid.	50	R\$84,96	R\$4.248,00
01/26	Placa calço em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.086-4	Unid.	10	R\$178,88	R\$1.788,80
01/27	Placa para calcâneo em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.104-6	Unid.	10	R\$185,75	R\$1.875,50
01/28	Placa Ponte 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.105-4	Unid.	10	R\$305,45	R\$3.054,50
01/29	Parafuso cortical em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 3,5mm, hexágono interno e alma de 2,5mm	07.02.03.069-4	Unid.	30	R\$8,89	R\$266,70
01/30	Parafuso esponjoso em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 4,0mm, hexágono interno e alma de 2,5mm	07.02.03.072-4	Unid.	30	R\$16,05	R\$481,50
01/31	Placa com parafuso deslizante 95° de 4,5mm em aço inoxidável antimagnético, com furos de compressão dinâmica para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm - (DCS) INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.082-1	Unid.	20	R\$393,24	R\$7.864,80
01/32	Placa com parafuso deslizante 135° ou 150° de 4,5mm em aço inoxidável antimagnético, com furos de compressão dinâmica para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm - (DHS) INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.081-3	Unid.	20	R\$442,84	R\$8.856,80
01/33	Parafuso Canulado 7,0mm em aço inoxidável antimagnético	07.02.03.064-3	Unid.	30	R\$52,31	R\$1.569,30

A

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

ARSS
Licitação

Fls. 653

01/34	Parafuso canulado 4,5mm em aço inoxidável antimagnético	07.02.03.063-5	Unid.	30	R\$59,63	R\$1.788,90
01/35	Parafuso canulado 3,5mm em aço inoxidável antimagnético	07.02.03.062-7	Unid.	30	R\$67,22	R\$2.016,60
01/36	Parafuso canulado mini 2,0mm, em aço inoxidável. Engloba todas as medidas	07.02.03.065-1	Unid.	20	R\$149,07	R\$2.981,40
01/37	Fixador externo linear modular (tubo - tubo) com diversas possibilidades de montagem para uso com pinos de Shantz de todos os tamanhos. Devem ser disponibilizados para montagem os seguintes componentes: tubos (hastes) de em aço inoxidável de 100 a 400 mm, conexões tubo a tubo em alumínio especial anodizado, conexões tubo-pino em alumínio especial anodizado e instrumental específico necessário para aplicação	07.02.03.040.6	Unid.	100	R\$335,27	R\$33.527,00
01/38	Pino de Shantz para uso em fixador externo. Engloba todas as medidas	07.02.03.080-5	Unid.	400	R\$16,48	R\$6.592,00
01/39	Fixador externo circular / semicircular	07.02.03.038-4	Unid.	30	R\$ 674,33	R\$20.229,20
01/40	Fio olivado/liso para fixador externo. Engloba todas as medidas	07.02.03.032-5	Unid.	30	R\$9,81	R\$294,30
01/41	Fixador externo, aço inoxidável, para pélvis	07.02.03.043-0	Unid.	8	R\$550,83	R\$4.406,64
01/42	Fixador externo para punho	07.02.03.041-4	Unid.	10	R\$290,54	R\$2.905,40
01/43	Mini fixador externo (para dedo)	07.02.03.060-0	Unid.	7	R\$212,41	R\$1.486,87
01/44	Haste femoral PFN curta com bloqueio cefálico com parafuso de colo femoral e parafuso anti-rotacional em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos de bloqueio de 4,5 mm - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.048-1	Unid.	20	R\$542,63	R\$10.852,60
01/45	Haste femoral longa com bloqueio cefálico com parafuso de colo femoral e parafuso anti-rotacional em titânio não magnético para fixação com parafusos de bloqueio de 4,5 mm. INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.049-0	Unid.	15	R\$573,09	R\$8.596,35
01/46	Haste intramedular bloqueada de femur fresada ou não fresada em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos de bloqueio de 4,5mm - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.051-1	Unid.	50	R\$585,49	R\$29.274,50
01/47	Haste intramedular retrograda femoral em titânio para fixação com parafusos de bloqueio de	07.02.03.056-2	Unid.	50	R\$524,85	R\$26.242,50

B

5

A

A

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR



	4,5 mm, 6,0 mm e lamina espiral. INCLUI PARAFUSOS					
01/48	Haste intramedular flexível para uso pediátrico de titânio não magnético, diversos diâmetros	07.02.03.054-6	Unid.	50	R\$87,85	R\$4.392,50
01/49	Haste intramedular bloqueada de tibia, fresada ou não fresada em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos de bloqueio de 4,5mm - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.052-0	Unid.	50	R\$567,16	R\$28.358,00
01/50	Haste intramedular bloqueada de úmero em aço inoxidável. Engloba todas as medidas - INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.053-8	Unid.	20	R\$ 585,49	R\$11.709,80
01/51	Parafuso p/ componente acetabular. Especificação: parafuso ortopédico em titânio ou aço, para acetábulo metálico. Engloba todas as medidas	07.02.03.076-7	Unid.	10	R\$63,54	R\$635,40
01/52	Componente femoral não cimentado modular primário. Especificação: haste ortopédica em titânio. Engloba todas as medidas	07.02.03.021-0	Unid.	5	R\$ 876,96	R\$4.384,80
01/53	Componente femoral modular de revisão cimentada. Engloba todas as medidas	07.02.03.019-8	Unid.	5	R\$ 1.345,92	R\$6.729,60
01/54	Componente femoral modular de revisão não cimentada. Engloba todas as medidas	07.02.03.020-1	Unid.	5	R\$ 1.218,50	R\$6.092,50
01/55	Componente acetabular metálico de fixação biológica primária / revisão. Engloba todas as medidas	07.02.03.010-4	Unid.	5	R\$531,41	R\$2.657,05
01/56	Componente acetabular de polietileno cimentado primário / revisão. Engloba todas as medidas	07.02.03.009-0	Unid.	10	R\$146,33	R\$1.463,30
01/57	Componente femoral cimentado modular primário. Especificação: haste ortopédica, femoral, em aço 30inoxidável, modular, cimentada. Engloba todas as medidas	07.02.03.016-3	Unid.	15	R\$521,44	R\$7.821,60
01/58	Componente acetabular de polietileno p/ componente metálico primário / de revisão de fixação biológica. Engloba todas as medidas	07.02.03.059-7	Unid.	15	R\$187,04	R\$2.805,60
01/59	Componente cefálico p/ artroplastia total do quadril. Especificação: componente cefálico intercambiável, englobando todas as medidas e tamanhos de colo. Engloba todas as medidas	07.02.03.013-9	Unid.	10	R\$268,53	R\$2.685,30

B

A

A

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

ARSS
Licitação

Fls.

655

01/60	Centralizador para componente femoral cimentado modular. Especificação: centralizador distal, femoral, polietileno. Engloba todas as medidas	07.02.03.007-4	Unid.	20	R\$60,51	R\$1.210,20
01/61	Componente cefálico / polietileno / metal p/ hemiartroplastia bipolar / metálico p/ hemiartroplastia monopolar. Engloba todas as medidas	07.02.03.012-0	Unid.	10	R\$521,44	R\$5.214,40
01/62	Prótese parcial de quadril cimentado monobloco tipo Thompson	07.02.03.122-4	Unid.	10	R\$372,28	R\$3.722,80
01/63	Dispositivo antiprotusão c/ orifícios p/ parafusos. Especificação: reforço antiprotusão, em titânio ou aço, c/ aba para fixação de parafusos monopolar- engloba todas as medidas	07.02.03.031-7	Unid.	2	R\$ 1.050,25	R\$2.100,50
01/64	Restritor de cimento femoral/umeral	07.02.03.125-9	Unid.	15	R\$14,90	R\$223,50
01/65	Cimento cirúrgico sem antibiótico	07.02.03.138-0	Unid.	15	R\$35,10	R\$526,50
01/66	Cimento cirúrgico com antibiótico	07.02.03.008-2	Unid.	15	R\$63,51	R\$952,65
01/67	Tela de reconstrução acetabular para uso cirúrgico, titânio, não estéril, descartável, OPM (SUS) nº 93392273 - engloba todas as medidas	07.02.03.128-3	Unid.	3	R\$229,94	R\$689,82
01/68	Tela de reconstrução femoral para uso cirúrgico, aço inoxidável, reforço femoral, anelar, 50 mm, engloba todas as medidas	07.02.03.129-1	Unid.	3	R\$193,64	R\$580,92
01/69	Fita para reconstrução ligamentar especificação: conjunto reconstrução ligamento, titânio, 50 mm, 3,0 mm, 40 mm, enxerto flexor, 01 fio-guia de nitinol maleável, reconstrução do ligamento anterior, engloba todas as medidas	07.02.03.034-1	Unid.	3	R\$162,22	R\$486,66
01/70	Parafuso âncora montada em titânio para fixação de partes moles com fio polyester, estéril, engloba todas as medidas	Não consta em tabela SUS	Unid.	50	R\$327,34	R\$16.367,00
01/71	Prótese cabeça de rádio. Engloba todas as medidas	07.02.03.112-7	Unid.	10	R\$450,97	R\$4.509,70
01/72	Prótese total de cotovelo. Engloba todas as medidas	07.02.03.124-0	Unid.	10	R\$ 683,92	R\$6.839,20
01/73	Componente umeral cimentado. Engloba todas as medidas	07.02.03.029-5	Unid.	10	R\$410,35	R\$4.103,50
01/74	Componente cefálico (úmero). Engloba todas as medidas	07.02.03.011-2	Unid.	10	R\$220,45	R\$2.204,50

A

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ N°. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

Licitação

Fls. 656

01/75	Componente glenoidal (ombro). Engloba todas as medidas	07.02.03.023-6	Unid.	10	R\$114,81	R\$1.148,81
01/76	Componente umeral cimentado / fixação biológica de revisão. Engloba todas as medidas	07.02.03.030-9	Unid.	10	R\$521,78	R\$5.217,80
01/77	Arruela ortopédica lisa em aço inoxidável não magnético. Engloba todas as medidas	07.02.03.004-0	Unid.	50	R\$4,17	R\$208,50
01/78	Arruela denteadada especificação: arruela ortopédica, titânio, dentada com 8 dentes, baixo perfil, compatível c/ parafuso esponjoso baixo perfil 5x14mm - engloba todas as medidas	07.02.03.003-1	Unid.	5	R\$23,78	R\$118,90
01/79	Componente de aumento do fêmur p/ revisão de prótese total de joelho. Engloba todas as medidas	07.02.03.015-5	Unid.	2	R\$ 1.229,64	R\$2.459,28
01/80	Componente de aumento da tibia p/ revisão de prótese total de joelho. Especificação: componente tibial, revisão, aumento tibial proximal. Engloba todas as medidas	07.02.03.014-7	Unid.	2	R\$240,34	R\$480,68
01/81	Componente femoral de revisão cimentado / fixação biológica. Engloba todas as medidas	07.02.03.018-0	Unid.	2	R\$ 1.019,02	R\$2.038,04
01/82	Componente femoral primário cimentado / fixação biológica. Especificação: joelho. Engloba todas as medidas	07.02.03.022-8	Unid.	3	R\$ 864,71	R\$2.594,13
01/83	Componente patelar cimentado / fixação biológica. Engloba todas as medidas	07.02.03.024-4	Unid.	3	R\$76,85	R\$230,55
01/84	Componente tibial de revisão de polietileno. Engloba todas as medidas	07.02.03.025-2	Unid.	3	R\$306,20	R\$918,60
01/85	Componente tibial primário metálico cimentado / fixação biológica. Para artroplastia de joelho (primária ou revisão). Engloba todas as medidas	07.02.03.028-7	Unid.	3	R\$442,02	R\$1.326,06
01/86	Componente tibial primário de polietileno	07.02.03.027-9	Unid.	3	R\$182,58	R\$547,74
01/87	Componente tibial de revisão metálico cimentado / fixação biológica. Especificação: componente tibial, metal, revisão, artroplastia de joelho. Engloba todas as medidas	07.02.03.026-0	Unid.	3	R\$ 762,85	R\$2.288,55
01/88	Haste femoral p/ revisão de prótese total do joelho. Especificação: haste ortopédica, femoral, revisão, prótese total joelho. Engloba todas as medidas	07.02.03.050-3	Unid.	3	R\$ 909,42	R\$2.728,26
01/89	Haste tibial p/ revisão de prótese total do joelho.	07.02.03.058-9	Unid.	3	R\$377,98	R\$1.133,94

A

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

ARSS
Licitação

Fig. 651

	Especificação: haste ortopédica, tibial, revisão, prótese total joelho. Engloba todas as medidas					
01/90	Parafuso de interferências em titânio. Engloba todas as medidas	07.02.03.071-6	Unid.	50	R\$281,74	R\$14.087,00
01/91	Grampo de Blount. Engloba todas as medidas	07.02.03.044-9	Unid.	10	R\$14,26	R\$142,60
01/92	Grampo de Coventry. Em aço inoxidável, englobando todas as medidas	07.02.03.044-9	Unid.	10	R\$14,26	R\$142,60
01/93	Pino de Knowles. Em aço inoxidável, englobando todas as medidas	07.02.03.079-1	Unid.	10	R\$28,40	R\$284,00
01/94	Prótese Inter falangeana. Especificação: órtese membro superior, Polipropileno, estabilizar metacarpo falangeano, Extensão Inter falangeana - engloba todas as medidas	07.02.03.113-5	Unid.	3	R\$182,74	R\$548,22
01/95	Prótese metacarpo-falangeana. Especificação: implante inter falangeano /Metacarpo falangeano, flexível, elastômero de Silicone de alta resistência - engloba todas as medidas	07.02.03.114-3	Unid.	3	R\$182,74	R\$548,22
01/96	Prótese tendinosa de silicone. Especificação: espaçador tendão, silicone, estéril engloba todas as medidas	07.02.03.123-2	Unid.	3	R\$435,68	R\$1.307,04
VALOR TOTAL MÁXIMO/ANO LOTE 01: TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS					R\$ 399.000,00	

LOTE 02

CONSIGNADOS DE NEUROLOGIA

Lote/Item	Descritivo/ Cód. GMS	Código SUS	Unid.	Qtd.	Preço Max Unit.	Total Max. R\$
02/01	Placas cervicais associadas a parafusos de titânio especificação: placa cervical, titânio, p/artrose fixação anterior - engloba todas as medidas	07.02.05.045-8	Unid.	9	R\$ 1.420,93	R\$12.788,37
02/02	Parafusos associáveis a placas cervicais de titânio especificação: parafuso, titânio, cervical, englobam todas as medidas	07.02.05.040-7	Unid.	10	R\$103,22	R\$1.032,20
02/03	Dispositivo intersomático de manutenção de espaço vertebral de titânio especificação: dispositivo intersomático de manutenção de espaço, titânio, cesta fixa - engloba todas as medidas	07.02.05.015-6	Unid.	5	R\$ 796,50	R\$3.982,50
02/04	Placas toraco-lombo-sacral associadas a parafusos de	07.02.05.049-0	Unid.	5	R\$ 1.612,11	R\$8.060,55

9

B

A

A

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

ARSS
Licitação
Fls. 658

	titânio especificação: placa ortopédica, titânio, não estéril, cirurgia vertebral, toracolombar - engloba todas as medidas					
02/05	Placas toraco-lombo-sacral associadas a parafusos intra somáticos de titânio especificação: placa ortopédica, titânio, artrodese coluna toraco-lombo-sacra antero-lateral, associável a parafuso - engloba todas as medidas parafusos associáveis a placas	07.02.03.110-0	Unid.	5	R\$ 1.318,99	R\$6.594,95
02/06	Parafuso, titânio, intersomático, artrodese coluna toraco - lombo - sacra, Antero - lateral - engloba todas as medidas	07.02.05.041-5	Unid.	10	R\$122,91	R\$1.229,10
02/07	Parafusos associáveis a placas toraco-lombo-sacrais, tipo pedicular mono-axial	07.02.05.037-7	Unid.	10	R\$240,91	R\$2.409,10
02/08	Porcas de titânio para cirurgia de coluna especificação: porca ortopédica, titânio, cirurgia de coluna, não estéril, engloba todas as medidas	Não consta na tabela SUS	Unid.	10	R\$53,67	R\$536,70
02/09	Hastes para associação com parafusos de titânio especificação: titânio, artrodese de coluna lombo-sacra, - engloba todas as medidas adulto e pediátrico	07.02.05.033-4	Unid.	50	R\$270,93	R\$13.546,50
02/10	Sistema para fixação de parafusos as hastes de titânio (bloqueadores) - englobam todas as medidas adulto e pediátrico	07.02.05.021-0	Unid.	80	R\$358,21	R\$28.656,80
02/11	Parafusos associáveis a hastes, tipo pediculares, mono-axiais de titânio especificação: parafuso ortopédico, titânio, monoaxial, não estéril, fixação pedicular corpo vertebral, 2,5 a 7,5 mm, engloba todas as medidas	07.02.05.038-5	Unid.	50	R\$240,91	R\$12.045,50
02/12	Parafusos associáveis a hastes, tipo pediculares, poli axiais em titânio especificação: parafuso titânio, poliaxial, não estéril, fixação pedicular/corpo vertebral, 2,5 a 7,5. Engloba todas as medidas	07.02.05.039-3	Unid.	100	R\$240,91	R\$24.091,00
02/13	Sistema para fixação transversal de titânio especificação: sistema fixação, titânio, transversal, não estéril, procedimento cirúrgico ortopédico, engloba todas as medidas adulto e pediátrico	07.02.05.052-0	Unid.	40	R\$458,78	R\$18.351,20

B

R

A
R
S

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR



02/14	Placas cervicais associadas a parafusos para fixação em estruturas posteriores especificação: sistema fixação, titânio, cervical posterior, placa, parafusos transpediculares anulados, parafuso c/3 mm de diâmetro e 100 mm de comprimento - engloba todas as medidas inclui parafusos	07.02.05.046-6	Unid.	5	R\$ 751,89	R\$3.759,45
02/15	Placa occiputo-cervical especificação: placa ortopédica, titânio, 200 mm, conjugada a barra pré-curvada 3,2mm, occipital - engloba todas as medidas. Inclui parafusos	07.02.03103-8	Unid.	5	R\$433,29	R\$2.166,45
02/16	Sistema de fixação occiputo - cervical associado a parafusos, ganchos e fios especificação: sistema fixação, titânio, cervical posterior, placa, parafusos transpediculares canulados, engloba todas as medidas- inclui parafusos	07.02.03.126-7	Unid.	5	R\$ 857,16	R\$4.285,80
02/17	Conector barra junção cervico torácica especificação: conector uso médico, titânio, lateral, p/parafuso occiptocervical, barra titânio 3,2mm -engloba todas as medidas	07.02.05.078-4	Unid.	5	R\$41,11	R\$205,55
02/18	Barra sacral especificação: barra, titânio, transversal, fixação de gancho e parafuso, artrodese de coluna toraco-lombo-sacra - engloba todas as medidas	07.02.03.006-6	Unid.	5	R\$41,11	R\$205,55
02/19	Sistema de guias e injeção de material próprio a vertebroplastia especificação: conjunto (i), tipo vertebroplastia, composição cânula de baixa pressão descartável, componentes 2 fios guias de cânulas, 2 cânulas radiopacas, outros componentes 1 seringa 20ml, 1 impactor, componente adicional cimento ortopédico com marcadores de bário, componentes 1 c/ sistema de injeção de baixa pressão	07.02.03.127-5	Unid.	3	R\$261,31	R\$783,93
02/20	Hidroxiapatita porosa sintética absorvível - apresentação granulada, entre 0,5 a 20 gramas, embalagem única e descartável	Não consta em tabela SUS	Gramas	10	R\$326,88	R\$3.268,80

B

b

A

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR



VALOR TOTAL MÁXIMO/ANO LOTE 02: CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS

R\$ 148.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO se obriga a fornecer os produtos objeto deste contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 547.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS)**.

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, não havendo qualquer valor residual a ser pago pela CONTRATANTE.

2.3 O Regime de Execução do objeto do presente contrato se dará por Empreitada por Preço Global conforme disposto no art. 6º, VIII, alínea "A" da Lei 8.666/2003.

2.4 A forma de fornecimento dos bens constantes no presente será de maneira parcelada (art. 6º, III da LLCA).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste contrato será de 08 (OITO) meses, com início em 21/12/2017, e término em 31/07/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO

4.1 A entrega dos materiais que não seja em regime de consignação deverá ser efetuada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da autorização de compra emitida pelo HRSWAP, que deverá ser formalizado por escrito.

4.2 A reposição dos materiais em regime de consignação deve ser efetuada no prazo de 2 (duas) horas após o término do procedimento cirúrgico.

4.2 - O pagamento será efetuado após o adimplemento de cada parcela, após a entrega dos produtos, com prazo de até 30 dias após o fornecimento da Nota Fiscal juntamente com a CND – Certidão de Débitos do INSS e FGTS.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da dotação orçamentária, conforme segue:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
0850	01006	10.302.0011.02011	33.90.30.00.00	0496

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES E ALTERAÇÕES

6.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas.

6.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC/IBGE, acumulado, no período de 12 meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

B

b

A
R
S
S

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR



6.4 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 Eventuais supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

7.1. O contratado deverá manter durante o período de vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que deu origem ao presente contrato.

7.2. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.3. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

7.4. O contratado é obrigado a promover qualquer alteração necessária para o bom e fiel desempenho das obrigações contratuais, com vistas a satisfação do usuário do SUS e as diretrizes postas pela CONTRATANTE.

7.5. A empresa vencedora deverá efetuar visita quando solicitado, conforme a necessidade da unidade hospitalar, para auxiliar, orientar no que se refere ao presente objeto visando melhorar a qualidade de execução do presente contrato bem como evitar desperdícios de produtos.

7.6. Fornecer todos os produtos constantes deste edital, se for o caso, com as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Todos os produtos devem ser entregues com no mínimo 80% de seu prazo de validade vigente. a entrega deve ser parcelada conforme a necessidade do hospital regional do sudoeste.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos, desde que executados nas condições estabelecidas neste contrato, no edital e seus anexos.

8.2 Fiscalizar e atestar o recebimento dos produtos referentes ao objeto na forma estabelecida no edital e seus anexos.

8.3 Oferecer as condições necessárias a regular execução do objeto do presente contrato, desde que caiba a si o ônus previsto no edital e anexos.

8.4 Entregues os objetos do presente contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.5 O prazo a que se refere a alínea "b" deste parágrafo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9. CLÁUSULA NONA – DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

B

b

A
R
S
S

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR



9.1 A CONTRATADA deverá atender rigorosamente as exigências previstas no edital, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações que instituírem normas para Licitações e Contratos.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1 Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, haverá notificação prévia pelo setor jurídico da entidade, consignando prazo para correção.

10.2 E não havendo a correção dos apontamentos a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, após defesa prévia, que deverá ser exercida no prazo de cinco dias úteis, dentro de processo administrativo aberto com esta finalidade, contados do recebimento de notificação para tanto:

10.3 Aplicar Advertência, nas infrações leves em que houver a correção sem prejuízos para a administração.

10.4 Multas, na seguinte forma:

- I. De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
- II. De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- III. De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito ou vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa e caso a correção não seja efetuada no prazo de 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

10.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.7 Se o valor da multa não for pago ou depositado no prazo estabelecido, será automaticamente descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.8 As sanções previstas nos parágrafos primeiro e terceiro poderão ser aplicadas juntamente com as multas do parágrafo segundo.

11 - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 O presente termo de contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12 - CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

B

f

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

ARSS
Licitação
Fls. 663

13 - CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firma.

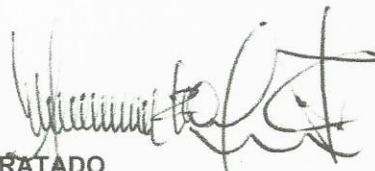
Francisco Beltrão/PR, 21 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO
SUDOESTE



ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE DA ARSS

CONTRATADO
PROTECNO - Comercio de Materiais
Hospitalares Ltda



Protecno Com. Mat. Hospitalares Ltda
Carlos Roberto de Oliveira
Responsável Legal (45) 3035-2607

NOME DO REPRESENTANTE
REPRESENTANTE LEGAL
RG. nº
CPF/MF nº

TESTEMUNHA
CPF/MF nº



TESTEMUNHA
CPF/MF nº

06.344.785/0001-04

PROTECNO - COMÉRCIO DE
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

RUA VITÓRIA, 1304
CENTRO - CEP 85802-020
CASCAVEL - PARANÁ